



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 02/06/2017
Retirado em 02/06/2017
Responsável:
Geiliane Carralho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre pagamento de auxílio reclusão que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 106, inciso II, letra A, da Lei Orgânica Municipal, datada de 02/04/1990, e com base no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.572/03, de 31 de janeiro de 2003, e na Lei Federal nº 80213/91, de 24/07/1991,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido **AUXÍLIO-RECLUSÃO** a partir do dia 06/05/2017, em favor de **ALEX FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, sendo o responsável pelo mesmo, a Sra. Janis Joplin de Souza, na razão de suas cotas-parte, período em que o servidor público municipal **ALEX FERREIRA DE ANDRADE** encontra-se recolhido no PRN LOCAL.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria 105, de Janeiro de 2017**, em virtude de erro material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Prefeito, aos dois dias do mês de junho de 2017.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal